

PORTARIA Nº 04/2023 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Institui a Comissão Especial do concurso Público do CISDESTE, define seus integrantes e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL - CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, que são conferidas, nos termos do contrato de Consórcio e Estatuto do Consórcio, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para realização de concurso público, visando ao Provimento dos empregos públicos permanentes constates do quadro funcional do CISDESTE.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial do Concurso Público os seguintes componentes:

Presidente: Paulo Sérgio Paulino da Rocha

Vice-presidente: Aristides Gomes Ribeiro

Secretário: Rafael Pontes Miranda

Membro: Paula Banhatto de Souza;

Membro: Altamiro Daniel de Jesus;

Membro: César Nitschke.

Art. 3º - A comissão elaborará calendário de atividades necessárias à realização do concurso, visando a que, no prazo máximo de 06 (seis) meses, seja divulgado o respectivo edital.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2023

Edson Teixeira Filho

Presidente